



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE CONCILIADOR NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CONFORME O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014.

ALTERAÇÃO DO EDITAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE CONCILIADOR NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, DATADO DE 14/10/2021 (Documento SEI 14231567), CONFORME O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item II do Edital datado de 14/10/2021, que trata da Seleção de Candidatos a Vagas de Conciliador na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista,

RESOLVE:

I – **Prorrogar** as inscrições Seleção de Conciliadores para atuação perante os Juizados Especiais Federais Adjuntos da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, de acordo com instruções constantes do supracitado Edital, **até o dia 17/11/2021**, que devem ser realizadas através de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: sesap.vca@trf1.jus.br. Quando da solicitação de inscrição, os candidatos deverão enviar para o referido endereço eletrônico, em *pdf*, cópia da carteira de identidade, cópia do Histórico da Universidade ou Faculdade (inclusive para os já graduados), Comprovante de Matrícula para o semestre em curso (no caso dos estudantes do curso de Direito), bem como o currículo atualizado.

II - **Alterar** a data da entrevista a ser realizada pela Comissão **para o dia 23/11/2021** com agendamento prévio dos candidatos a serem entrevistados.

III - **Alterar** o critério de inscrição para permitir a matrícula de discentes que estejam matriculados entre os 5º e 10º períodos do curso de Direito, **quando convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Conciliadores**.

Efetuem-se a imediata publicação deste Edital e sua divulgação no endereço eletrônico da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, para conhecimento dos interessados.

João Batista de Castro Júnior

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista

Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/10/2021, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14342522** e o código CRC **59ADB8BF**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0024334-45.2021.4.01.8004 14342522v12